



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3829/2025

DECRETO Nº 3829/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE CULTURA NO VALOR DE R\$ 43.439,73 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 43.439,73 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais, setenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 18001.1339200412.112 3390-36 172000000017 7.900,00 18001.1339201112.110 3390-36 172000000017 4.000,00 18001.1339201112.110 3390-39 172000000017 28.869,91 18001.1339200412.109 3390-39 172000000017 2.669,82

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 18001.1339200412.112 3390-39 172000000017 40.439,73 18001.1339200412.112 3390-30 172000000017 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: afe80b13-af24-482d-b8ae-ce7f8815de2b